



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N°

L I V R O D E P O R T A R I A

PORTARIA Nº. 22.212/2021.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL e EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LORENA PARA O ANO LETIVO DE 2021.

SYLVIO BALLERINI Prefeito do Município de Lorena Estado de São Paulo, no uso das atribuições do cargo, de acordo com proposta da Secretaria Municipal da Educação,

Considerando:

1 – A obrigatoriedade de se assegurar em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino o cumprimento do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

2 – A necessidade de existência de instrumento que preveja e contemple as atividades necessárias à qualidade e eficiência da gestão escolar;

3 - A aprovação deste Calendário Escolar/2021 para o Ensino de Educação Infantil pelo Conselho Municipal de Educação em 18/01/2021;

Resolve baixar a presente Portaria, nos seguintes termos:

Artigo 1º - O calendário Escolar para o Ensino Fundamental e Educação Especial para o ano letivo de 2021, serão observados pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Lorena o que se segue:

I – As aulas regulares na Rede Municipal de Ensino no primeiro semestre letivo terão início em **08 de fevereiro de 2021**, observando-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE PORTARIA

1. Primeiro Bimestre letivo de 08/02 a 16/04/2021 – 47 dias;
2. Segundo Bimestre letivo de 26/04 a 08/07/2021 – 53 dias;
3. Encerramento do primeiro semestre em 08/07/2021 – totalizando 100

dias letivos.

II – As aulas regulares na Rede Municipal de Ensino no segundo semestre letivo serão reiniciadas em 22 de julho de 2021, observando-se:

1. Terceiro Bimestre letivo de 22/07 a 08/10/2021 – 56 dias;
2. Quarto Bimestre letivo de 18/10 a 21/12/2021 – 44 dias;
3. Encerramento do segundo semestre em 21/12/2021 – totalizando

100 dias letivos.

4. O Ano Letivo de 2021, será encerrado em 21/12/2021 quando são completados com efetivo trabalho escolar, 200 (duzentos) dias letivos, considerando o mínimo estabelecidos pelo inciso I do artigo 24 da Lei nº 9.394/96 – LDBEN.

§1º - A Unidade Escolar, na organização de suas atividades escolares, não deverá prever a participação dos alunos nos períodos destinados a férias ou recessos escolares.

§2º - Cada Unidade Escolar deverá organizar seu calendário de atividades pedagógicas de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, os 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual prevista.

§3º - É vedada na Unidade Escolar a realização de eventos ou de atividades não previstas e/ou aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação na programação do presente calendário escolar, sob pena da adoção de medidas administrativas.

§4º - Os dias letivos e ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser repostos, podendo essa reposição ocorrer aos sábados, devendo a proposta ser submetida a apreciação prévia do Secretário da Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE PORTARIA

§5º - As Unidades Escolares localizadas em locais de difícil acesso, quando da impossibilidade de cumprir o calendário adotado, deverão prever reposições imediatamente após os dias letivos não trabalhados.

Artigo 2º - Considera-se como dia de efetivo trabalho escolar toda atividade incluída na proposta pedagógica e programada com a presença e interação de alunos e professores, com desenvolvimento de atividades regulares de aulas e/ou outras programações didático-pedagógicas, que assegurem direta ou indiretamente a aprendizagem dos alunos.

Artigo 3º - No Calendário Escolar para 2021, cada Unidade Escolar observará os seguintes itens:

I – Férias Escolares 2021: de 04/01/2021 a 02/02/2021.

II – Atividades de Planejamento/Replanejamento, avaliação, revisão e consolidação das diretrizes curriculares para o ano de 2021:

Fevereiro: Dias 03, 04 e 05/02/2021- Planejamento – Encontro Geral de Formação com a Equipe da Secretaria Municipal da Educação

Dia 17/02/2021 – Planejamento a partir das 12 horas para o Ensino Fundamental

Abril: Dia 23/04/2020 - Replanejamento

Julho: Dia 21/07/2021 - Replanejamento – Encontro Geral de Formação com a Equipe da Secretaria Municipal da Educação;

Outubro: Dia 14/10/2021 – Replanejamento.

III – Feriados Municipais – Suspensão de Aulas – Facultativos 2021:

Fevereiro: Dias 15 e 16/02/2021 - Suspensão das Aulas;

Junho: Dia 04/06/2021 - Suspensão de Aulas;

Agosto: Dia 15/08/2021 – N.Sra da Piedade – Padroeira de Lorena;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE PORTARIA

Setembro: Dia 06/09/2021 - Suspensão de Aulas;

Outubro: Dia 11/10/2021 - Suspensão de Aulas;

Dia 15/10/2021 – Dia do Professor;

Novembro: Dia 01/11/2021 - Suspensão de Aulas.

IV – Feriados Nacionais e Estaduais 2021:

Janeiro: Dia 01/01/2021 – Dia da Confraternização Internacional;

Abril: Dia 02/04/2021 – Sexta-feira Santa;

Dia 21/04/2021 – Tiradentes;

Maior: Dia 01/05/2021 - Dia do Trabalho;

Junho: Dia 03/06/2021 – Corpus Christie;

Julho: Dia 09/07/2021 – Aniversário da Revolução Constitucionalista 1932;

Outubro: Dia 12/10/2021 - Dia da Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida;

Novembro: Dia 02/11/2021 - Dia de Finados;

Dia 15/11/2021 - Proclamação da República;

V – Recesso Escolar 2021: Ficam definidos os períodos para Recesso para Alunos e Docentes. Em caso de necessidade o docente poderá ser convocado no período de recesso.

Abril: Dias 19 e 20/04/2021 –Recesso para Alunos e Docentes

Julho: De 12 a 20/07/2021 – Recesso para Alunos e Docentes;

Outubro: De 11 a 15/10/2021 – Recesso para os alunos;

Dezembro: De 23 a 31/12/2021 - Recesso para Alunos e Docentes.

VI –Estudos Intensivos e Conselho Final de Classe 2020:

Abril : De 12 a 16/04/2021 – Estudos Intensivos do 1º Bimestre/2021

Dia 22/04/2021 – Conselho de Classe;

Junho/Julho: De 28/06/2021 a 02/07/2021 - Estudos Intensivos do 2º Bimestre/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

L I V R O D E P O R T A R I A

Dia 08/07/2021 - Conselho de Classe - meio período de aula;

Setembro: De 27/09/2020 a 01/10/2021 - Estudos Intensivos do 3º Bimestre/2021

Dia 13/10/2021 - Conselho de Classe;

Dezembro: De 13 a 17/12/2021 - Estudos Intensivos do 1º Bimestre/2021

Dia 21/12/2021 - Conselho Final de Classe – meio período de aula.

VII – Reuniões do Conselho de Escola e da Associação de Pais e

Mestres: serão realizadas pela Unidade Escolar, com no mínimo 04 Reuniões do Conselho de Escola e 02 Reuniões da Associação de Pais e Mestres, sendo as datas definidas comunicadas previamente a Secretaria da Educação:

VIII– Reuniões Bimestrais de Pais de alunos: serão fixadas pelas

Unidades Escolares e registradas no Calendário Escolar, devendo ser comunicados previamente a Secretaria da Educação, estando já reservado os períodos de:

Fevereiro: De 08 a 12/02/2021

Maio: De 03 a 07/05/2021 em horário de HTPC;

Agosto: De 02 a 06/08/2021 em horário de HTPC;

Outubro: De 18 a 22/10/2021 em horário de HTPC;

Dezembro: Dias 06 e 09/12/2021;

Nas datas supra registradas para realização de Reunião com os Pais de Alunos nas quais não consta a definição “em horário de HTPC”, fica a critério da Direção da Unidade Escolar o agendamento do horário para sua realização, não podendo ser realizada em período de aula dos alunos.

IX – Formaturas: Ocorrerá no dia 22/12/2021, devendo ser comunicado previamente o local, data e horário à Secretaria da Educação.

X - Reuniões de Conselhos de Classe serão realizadas, da seguinte forma:

1º Bimestre: De 12 a 16/04/2021 – Pré Conselho – horário de HTP e HTPC;

Dia 22/04/2020 – Conselho de Classe ;

2º Bimestre: Dias 05 e 06/07/2021 – Pré Conselho – horário de HTP e HTPC ;

SM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE PORTARIA

Dia 08/07/2021 – Conselho de Classe – meio período de aula;

3º Bimestre: De 04 a 08/10/2021 – Pré Conselho – horário de HTP e HTPC

Dia 13/10/2021 – Conselho de Classe ;

4º Bimestre: Dia 30/11/2021 a 03/12/2021 – Pré Conselho - horário de HTP e HTPC;

Dia 21/12/2021 - Conselho Final de Classe – meio período de aula;

§ 1º - Serão destinados a realização de atividades escolares, os sábados e feriados a seguir registrados/Dias Letivos:

Março: Dia 27/03/2021 – Mobilização em Defesa dos Direitos Especiais (sábado);

Junho: Dia 26/06/2021 – Festa Junina (sábado);

Setembro: Dia 07/09/2020 – Desfile Cívico (Feriado Letivo);

§ 2º - Serão realizadas as atividades pedagógicas já programadas:

Fevereiro: De 08 a 12/02/2021 – Acolhimento dos alunos;

Abril: Dia 16/04/2021 – Comemoração dia Nacional da Literatura Infantil;

Maiο: Dia 18/05/2021 – Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual;

De 24 a 28/05/2020 – Semana Mundial do Brincar;

Junho: De 31/05/2021 a 02/06/2021 - Semana Ecológica;

Agosto: Dia 11/08/2021 – Dia do Estudante;

De 23 a 27/08/2021 - Olimpíadas Escolares;

Outubro: De 04 a 08/10/2021 – Semana da Criança;

Novembro: Dia 05/11/2021 – Feira de Ciências;

Dezembro: Dia 10/12/2021 – Cantata Natalina;

Artigo 4º - A Prova da Secretaria Municipal da Educação de Lorena será aplicada durante o ano letivo de 2021, visando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE PORTARIA

- Apoiar as ações de desenvolvimento das propostas pedagógicas e do currículo nas unidades escolares;
- Diagnosticar, por meio de instrumento padronizado, os aspectos da aprendizagem dos alunos que necessitam de atenção imediata;
- Subsidiar as atividades de planejamento e replanejamento escolar no decorrer do ano letivo;
- Subsidiar as escolas e os docentes, para elaboração dos planos de ação e processos de recuperação da aprendizagem.

Artigo 5º – A aplicação das provas do SAEB- Sistema de Avaliação do Ensino Básico do Governo Federal e o SARESP - Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo, estão previstas para o mês de Outubro/2021.

Artigo 6º – Em anexo o quadro-resumo do Calendário Escolar/2021 – Ensino Fundamental e Educação Especial montado conforme disposto na presente Portaria.

Artigo 7º - Havendo necessidade, visando dar cumprimento à disposição legal, poderão ser incluídos dias letivos, considerando eventualidades ocorridas ao longo do ano de 2021.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 08 de fevereiro de 2021.


SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE PORTARIA

CALENDARIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 2021 ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO ESPECIAL

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

01: Feriado Nacional
04 a 31: FÉRIAS

FEVEREIRO - 12 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14				18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

1 e 2: FÉRIAS

3, 4 e 5: Planejamento

6: Início do ano letivo

8 a 12: Acolhimento dos alunos

8 a 12: 1ª Reunião de Pais

15, 16: Suspensão de aulas - CARNAVAL

17: Planejamento a partir das 12 horas

23 a 26: Avaliações diagnósticas

MARÇO - 24 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

10: Prazo limite para reclassificação

27: Mobilização em defesa dos direitos especiais

29/3 a 9/4: Provas bimestrais

ABRIL - 1ºB = 11 d let./ 2ºB = 05 d let.						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1		3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20		22	23	24
25	26	27	28	29	30	

1 a 9: Continuação das provas bimestrais

2: Feriado Nacional - Sexta-feira Santa

12 a 16: Semana de Estudos Intensivos

12 a 16: Pré-conselho em HTP e HTPC

16: Comemoração Dia Nacional da Literatura Infantil

16: Fim do 1º bimestre

19 e 20: Recesso Escolar

21: Feriado Nacional - Tiradentes

22: Conselho de Classe

23: Replanejamento

26: Início do 2º bimestre

MAIO - 21 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1: Dia do trabalhador

3 a 7: 2ª Reunião de Pais

18: Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual

24 a 28: Semana Mundial do Brincar

31/5 a 2/6: Semana Ecológica

JUNHO - 21 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2			5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

1 e 2: Semana Ecológica

3: Suspensão de aulas - CORPUS CHRISTI

4: Suspensão de aulas

14 a 25: Provas Bimestrais

26: Festa Junina

28/6 a 2/7: Semana de Estudos Intensivos

JULHO - 2ºB = 06 d let./ 3ºB = 07 d let.						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3						
4	5	6	7	8		10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1 e 2: Continuação da Semana de Estudos Intensivos

5 a 7: Pré-conselho horário de HTP e HTPC

8: Conselho de Classe 1/2 período

8: Fim do 2º bimestre / 1º semestre

9: Feriado Estadual - Revolução 1932

12 a 20: Recesso Escolar

21: Replanejamento

22: Início do 3º bimestre / 2º semestre

AGOSTO - 22 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

2 a 6: 3ª Reunião de Pais

11: Dia do Estudante

15: N. Sª Piedade - Padroeira de Lorena

23 a 27: Olimpíadas Escolares

SETEMBRO - 21 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5		7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

6: Suspensão de aulas

7: Feriado letivo - Desfile Cívico

13 a 24: Provas Bimestrais

27/9 a 1/10: Semana de Estudos Intensivos

CS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N°

LIVRO DE PORTARIA

OUTUBRO - 3ºB = 06 d let./ 4ºB = 10 d let.

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10			13	14		16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

- 1: Continuação da Semana de Estudos Intensivos
- 4 a 8: Semana da Criança
- 4 a 8: Pré-conselho horário de HTP e HTPC

8: Fim do 3º Bimestre

- 11: Suspensão de aulas
- 12: Feriado Nacional - Padroeira do Brasil
- 13: Conselho de Classe
- 14: Replanejamento
- 15: Dia do Professor - Feriado Escolar

18: Início do 4º bimestre

- 18 a 22: 4ª Reunião de Pais
- SAEB: previsão para outubro

NOVEMBRO - 19 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
			3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14		16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

- 1: Suspensão de aulas
- 2: Feriado Nacional - Finados
- 5: Feira de Ciências
- 14: Aniversário da Cidade
- 15: Feriado Nacional - Proclamação da República
- 16 a 29: Provas Bimestrais
- 30/11 a 3/12: Pré-conselho horário de HTP e HTPC

DEZEMBRO - 15 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	
26	27	28	29	30	31	

- 1 a 3: Pré-conselho horário de HTP e HTPC
 - 6 a 9: 5ª Reunião de Pais
 - 10: Cantata Natalina
 - 13 a 17: Semana de Estudos Intensivos
 - 21: Conselho de Classe Final - 1/2 período
- 21: Fim do 4º bimestre/ 2º semestre**
- 22: Formatura
 - 23 a 31: Recesso Escolar

1º BIMESTRE: 47 dias letivos	3º BIMESTRE: 56 dias letivos
2º BIMESTRE: 53 dias letivos	4º BIMESTRE: 44 dias letivos
1º SEMESTRE: 100 dias letivos	2º SEMESTRE: 100 dias letivos
TOTAL: 200 dias letivos	

- OBSERVAÇÕES:**
- 1 - HTPC: Ens. Fund. ANOS INICIAIS - 3ª feira / Ens. Fund. ANOS FINAIS - 4ª feira.
Opção de realizar 5ª feira, em caso de acúmulo.
 - 2 - A U.E. deverá definir, no mínimo, 4 Reuniões de Conselho de Escola, sem prejuízo dos dias de efetivo trabalho escolar.
 - 3 - A U.E. deverá definir todas as Reuniões de APM, conforme estabelecido no Estatuto da cidade, sem prejuízo dos dias de efetivo trabalho escolar.
 - 4 - Recessos escolares para os alunos: De 19 a 23/4; de 12 a 21/7; de 11 a 15/10 e de 23 a 31/12.
 - 5 - No período do recesso, se necessário, o professor poderá ser convocado.

Lorena, 18 de janeiro de 2021.

Claudinei Guizalberte Bastos
Secretário Municipal da Educação